



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO HALTERFILISMO PCD/2026

Índice

Capítulo I – Das Disposições Gerais	3
Capítulo II – Da Participação e Categorias	3
Capítulo III – Da Reunião Técnica	3
Capítulo IV – Das Categorias de Peso	4
Capítulo V – Dos Procedimentos de Competição	4
Capítulo VI – Da Pesagem e Documentação	5
Capítulo VII – Da Pontuação e Premiação	5
Capítulo VIII – Da Classificação para Etapa Nacional.....	5
Capítulo IX – Das Disposições Finais	5

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º - A competição de halterofilismo paralímpico dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026 obedecerá às regras da World Para Powerlifting (WPPO), observadas as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 2º - Poderão participar estudantes-atletas dos naipes feminino e masculino com deficiência física (membros inferiores), baixa estatura ou paralisia cerebral, conforme os critérios de elegibilidade da WPPO.

Capítulo II – Da Participação e Categorias

Art. 3º - A competição será disputada em categoria única, composta por estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º - Cada instituição poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes-atletas por naipe.

Art. 5º - Nenhum estudante-atleta poderá competir por mais de uma instituição de ensino.

Capítulo III – Da Reunião Técnica

Art. 6º - A reunião técnica será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - É obrigatória a participação de pelo menos um representante de cada instituição inscrita.

§ 2º - A ausência implicará na eliminação da instituição na modalidade.

Capítulo IV - Das Categorias de Peso

Art. 7º - Os estudantes-atletas serão divididos por categorias de peso corporal, conforme as tabelas abaixo:

Feminino	
Categoria	Faixa de Peso
Até 41 kg	até 41,00 kg
Até 45 kg	41,01 a 45,00 kg
Até 50 kg	45,01 a 50,00 kg
Até 55 kg	50,01 a 55,00 kg
Até 61 kg	55,01 a 61,00 kg
Até 67 kg	61,01 a 67,00 kg
Até 73 kg	67,01 a 73,00 kg
Até 79 kg	73,01 a 79,00 kg
Até 86 kg	79,01 a 86,00 kg
Acima de 86 kg	acima de 86,01 kg

Masculino	
Categoria	Faixa de Peso
Até 49 kg	até 49,00 kg
Até 54 kg	49,01 a 54,00 kg
Até 59 kg	54,01 a 59,00 kg
Até 65 kg	59,01 a 65,00 kg
Até 72 kg	65,01 a 72,00 kg
Até 80 kg	72,01 a 80,00 kg
Até 88 kg	80,01 a 88,00 kg
Até 97 kg	88,01 a 97,00 kg
Até 107 kg	97,01 a 107,00 kg
Acima de 107 kg	acima de 107,01 kg

Capítulo V - Dos Procedimentos de Competição

Art. 8º - A competição será realizada em sistema de 3 (três) rodadas, sendo assegurado a cada estudante-atleta 1 (uma) tentativa por rodada.

§1º - Cada tentativa deverá ser realizada no tempo máximo de 2 (dois) minutos.

§2º - Para que o levantamento seja considerado válido, o estudante-atleta deverá obter, no mínimo, 2 (duas) bandeiras brancas dos 3 (três) árbitros.

Art. 9º - O movimento técnico deverá obedecer às seguintes fases:

Sustentação da barra com os braços totalmente estendidos;

Descida da barra até o corpo com parada nítida e controlada;

Elevação da barra (supino) até a extensão completa dos braços.

Capítulo VI - Da Pesagem e Documentação

Art. 10 - É obrigatória a apresentação de laudo médico com diagnóstico da deficiência, devidamente assinado.

Art. 11 - A pesagem oficial é obrigatória e ocorrerá antes do início da competição.

§1º - O estudante-atleta que não comparecer à pesagem será desclassificado.

§2º - O peso aferido na balança oficial deverá ser compatível com o informado na inscrição.

Capítulo VII - Da Pontuação e Premiação

Art. 12 - A pontuação para a classificação geral das instituições será atribuída conforme a tabela abaixo:

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 13 - Serão premiados com medalhas os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria de peso e com troféus as 3 (três) melhores instituições.

Capítulo VIII - Da Classificação para Etapa Nacional

Art. 14 - Conforme diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, serão convocados para as Paralimpíadas Escolares/2026, no máximo, 2 (dois) estudantes-atletas por gênero, selecionados por critério técnico (melhor marca).

Capítulo IX - Das Disposições Finais

Art. 15 - O professor responsável deverá manter sob sua guarda os atestados médicos dos estudantes-atletas, apresentando-os quando solicitado.

Art. 16 - Não será permitida a utilização de buzinas ou instrumentos sonoros que prejudiquem a concentração dos estudantes-atletas durante o levantamento.

Art. 17 - Os atos disciplinares serão julgados pela Comissão Disciplinar, conforme o Regulamento Geral e o Código Disciplinar.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, respeitando as regras oficiais e os regulamentos vigentes.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Nome do arquivo: Regulamento Halterofilismo PCD 2026.pdf
Título do arquivo: Regulamento Halterofilismo PCD 2026.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 84bb4f2dc7f4df0da05378d95abad47ed974d40d
SID: 19eB1B2f929-1d988Fc2529-210B6ffe929-2448e240529-26e8F026529



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de junho de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnicageral@feemg.com.br
064.425.696-67
31974006921



Assinado em: 10/06/2026 10:23:54
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 10/06/2026 11:03:37
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.73.52 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior